



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 12/2025 - Publicação em 10/04/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 822/2025 - RE/IFRN

9 de abril de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001002.2025-81, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 19 de abril de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 333/2025-RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2025, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.005716.2023-42.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/04/2025 13:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863636
Código de Autenticação: 708e9d2173

